

9  
10

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES –CEDC**

11 Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte , às nove horas, na Secretaria da Ciência,  
12 Tecnologia e Ensino Superior – SETI via zoom, realizou-se a Reunião Ordinária do  
13 Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto  
14 Governamental nº 3.332/08, sob a presidência do Conselheiro João Lopes Toledo Neto -  
15 Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, para deliberar sobre a pauta constante  
16 no Ofício nº 02/2020-CEDC. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Odíméia  
17 Teixeira Mendes - Universidade Estadual do Centro Oeste –UNICENTRO- Irati, Rodrigo  
18 Schuh - Universidade Federal do Paraná – UFPR-Curitiba, José Fabiano Costa Justus-  
19 Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e Rosinei do Vale-FEPAR. O Presidente  
20 agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. Foi dado as boas-vindas a mesma e  
21 iniciado a pauta **ITEM 1: Definição do site para cadastro de instituições** – Foi solicitado  
22 ao Técnico Lucas do TI um esboço da ideia do Sistema para cadastro, visando maior  
23 transparência no processo e agilidade na conferência e execução da classificação, várias  
24 considerações foram feitas pelos conselheiros no sentido de Colaborar e aprimorar o  
25 processo, o Sr Lucas comprometeu-se em apresentar em um prazo de 30 dias o esboço,  
26 **ITEM 2: Contatos com novas Instituições** – foi discutido pelos conselheiros a respeito da  
27 divulgação para inserção de novas instituições ao processo e os conselheiros deliberaram  
28 sobre a necessidade de realizar uma nova Inscrição após a conclusão do Sistema e que a  
29 lista vigente continuaria aceitando novas Instituições na sequencia após o ultimo colocado.  
30 **ITEM 3: Procura CEDC** – Foi estabelecida a sistemática e definido o número da SETI como  
31 contato para quem Procura e que a Secretaria ad hoc, faria os primeiros contatos e  
32 comunicaria o CEDC para andamento através de seu presidente ou vice. **ITEM 4:**  
33 **Convênio SESP/IML-SETI/CEDC** Mario relatou que novamente a SESP pediu maiores  
34 detalhamentos para o termo de convênio e que as informações seriam adicionadas e o  
35 mesmo reenviado para Analise. **ITEM 5: Distribuição do Folder de divulgação CEDC:** Foi  
36 apresentado o modelo de folder a ser distribuído em todo estado do Paraná, feitas algumas  
37 considerações, definiu-se um modelo e será rodado 5000 unidades. Nada mais havendo a  
38 tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu João L Toledo Neto, Presidente do  
39 Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres-CEDC-PR, lavrei a presente ata que,

40 aprovada segue assinada por mim e por todos os Conselheiros.

41

42 **João Lopes Toledo Neto-UENP**

43 Presidente do CEDC- PR

44

45 **José Fabiao Costa Justus**

46 Universidade Estadual de Ponta Grossa

47 IRATI

48

49 **Rodrigo Schuh - UFPR**

50 Universidade Federal do Paraná

51

52

**Rosinei do Vale-FEPAR**

Vice-Presidente do CEDC-PR

**Odiméia Teixeira Mendes-UNICENTRO**

Universidade Estadual do Centro Oeste-